

RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 009/2013

RECOMENDA ao Ministério das Relações Exteriores que indique o pesquisador Doutor Rubens Onofre Nodari para compor como representante brasileiro o Grupo Técnico Ad Hoc de Especialistas sobre Considerações Socioeconômicas do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Artigo 2º do Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007, apresenta os seguintes arrazoados:

Considerando que a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) solicitou às Partes a enviarem até 6 de dezembro de 2013 sugestões de nomes para compor o Grupo Técnico Ad Hoc de Especialistas (AHTEG) sobre Considerações Socioeconômicas do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança;

Considerando que o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) indicou como especialista brasileiro para participar da referida Reunião o pesquisador Doutor Rubens Onofre Nodari;

Considerando que o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), órgão de assessoramento direto da Presidência da República, aprovou em Plenária realizada no dia 5 de dezembro de 2013 apoiar a indicação do pesquisador Doutor Rubens Onofre Nodari em razão de sua qualificada produção científica sobre o tema e sua relevante atuação na área de biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados (OGM), notadamente os biorriscos diretos e indiretos decorrentes da introdução de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) no ambiente;

Considerando que o objetivo do referido Grupo Técnico é avaliar os impactos socioeconômicos positivos e negativos da biotecnologia sobre a segurança alimentar e nutricional e os direitos dos agricultores familiares e camponeses;

Considerando que o tema de biossegurança está diretamente relacionado à segurança alimentar e nutricional e à realização do Direito Humano à Alimentação Adequada;

RECOMENDA ao Ministério das Relações Exteriores que indique o pesquisador Doutor Rubens Onofre Nodari para compor como representante brasileiro o Grupo Técnico Ad Hoc de Especialistas sobre Considerações Socioeconômicas do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança.

Respeitosamente,



Maria Emília Lisboa Pacheco
Presidente do CONSEA